



**A LUTA PELA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL:
ENTRAVES POLÍTICOS E DESAFIOS ECONÔMICOS
EIXO 47 - “NOSSOS CORPOS NOS PERTENCEM”: ABORTOS E
*JUSTIÇA REPRODUTIVA***

Lorena Amorelli Reinato¹
Amanda de Medeiros Lima²
Ilana Lemos de Paiva³

RESUMO

O debate acerca do aborto encontra discussões tensionadas, mas que não resultam no avanço de políticas sociais concretas. A fim de contribuir na direção do efetivo estabelecimento das políticas públicas, realizou-se uma pesquisa documental dos marcos fundamentais para a legalização do aborto no país. As principais leis e projetos de leis pertinentes à temática desde 1980 até os dias atuais foram analisadas a partir da Teoria da Reprodução Social, buscando destacar os principais obstáculos encontrados na luta pela legalização do aborto no Brasil. A análise documental revelou uma extensa relação entre o aprofundamento da desigualdade social, o avanço da entrada do capital internacional e a criação e consolidação das políticas de controle de natalidade⁴.

Palavras-chave: Aborto, Reprodução Social, Justiça Reprodutiva

INTRODUÇÃO

Em 2024, o Brasil acompanhou a intensa mobilização social em torno do Projeto de Lei 1904/24, popularmente conhecido como PL da Gravidez Infantil. Esse projeto visava

¹Doutoranda em Psicologia Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, lorena,reinato@gmail.com;

²Doutoranda em Psicologia Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, amandamedlima@gmail.com

³ Professora orientadora: Dra. Ilana Lemos de Paiva, Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN, ilanapaiva@hotmail.com.

⁴ Esse trabalho advém da pesquisa de uma pesquisa de doutorado em andamento e conta com o apoio financeiro da CAPES/CNPQ.



estabelecer uma restrição temporal para a interrupção da gestação, equiparando os procedimentos realizados após a 22ª semana ao crime de homicídio - mesmo nos casos isentos de punição segundo o Código Penal. Após forte mobilização social de repúdio ao projeto, visto por muitos setores da sociedade como antidemocrático e retrógrado, o presidente da Câmara recuou na votação. No entanto, ressaltou a importância de um debate aberto e abrangente sobre o aborto com a sociedade civil.

Nota-se que o debate acerca do aborto encontra discussões tensionadas nas quais, nas melhores hipóteses, nossas mobilizações têm se resumido a uma força empreendida contra os retrocessos às políticas implementadas até aqui. Nesse sentido, entende-se que os movimentos sociais e parte da sociedade civil pressionam os poderes democráticos a se posicionarem sobre a legalização do aborto. Porém, da outra parte, concernente ao Estado e seus poderes constituintes, a pauta permanece emperrada. Soma-se a esse impedimento o crescente avanço da extrema-direita e do discurso reacionário que insiste na docilização das mulheres e na nossa subserviência à família.

Assim, a fim compreender o entrave ao avanço desta pauta e contribuir na direção da efetiva superação da situação de opressão e exploração das mulheres, realizou-se uma pesquisa documental dos marcos fundamentais para a legalização do aborto no país. Buscando destacar os principais obstáculos encontrados na luta pela legalização do aborto no Brasil foram analisados as Leis e Projetos de Leis propostos, implementados e revogados desde 1980 até 2025.

No contexto brasileiro, a análise documental revelou que há uma íntima e extensa relação entre o aprofundamento da desigualdade social, o avanço da entrada do capital internacional e a criação e consolidação das políticas de controle de natalidade. Em vista disso, destacou-se a necessidade de entender a luta pela legalização do aborto a partir do paradigma da Justiça Reprodutiva. Espera-se, com efeito, identificar elementos que qualifiquem as lutas por justiça reprodutiva no Brasil e substanciem a atuação dos movimentos sociais em direção não só à legalização do aborto, mas à emancipação humana como horizonte mais amplo.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)



Do ponto de vista do método dialético, é o “objeto que prescreve o caminho” (Netto, 2011, p. 22), pois ele tem uma existência própria que não depende do pesquisador. Com efeito, tomando por princípio o fazer científico a partir do marxismo, entende-se que é o conjunto da prática social, isto é, são as condições objetivas da realidade, que determinam o ideal. Este aspecto marca a práxis marxista e delinea um campo de estudos e atuação. Neste campo, portanto, toda e qualquer forma de investigação da realidade deve buscar transformá-la.

Para tanto, realizamos um levantamento das proposições que continham a palavra “aborto” no título e/ou no corpo do texto. A pesquisa se deu nos sites do Portal da Câmara dos Deputados (Projetos de Lei) e da Legislação Federal Brasileira (Leis e Decretos). Foram excluídos da análise das Leis e Decretos todos os documentos que referiam-se ao aborto mas em outros contextos (por exemplo, agropecuária). Em seguida, os dados obtidos foram analisados à luz da Teoria da Reprodução Social e do marxismo feminista. Com a análise dessas documentações, buscou-se entender como transformações legislativas acerca da temática dialogaram com as necessidades e mudanças da própria sociedade civil, esta, por sua vez, não pode ser entendida como uma camada homogênea, visto que é composta por diversos grupos sociais os quais, por sua vez, representam frequentemente interesses antagônicos.

REFERENCIAL TEÓRICO

A partir de uma leitura marxista, não são os mitos ou o conjunto de ideias sobre feminino e feminilidade que determinarão o lugar da mulher na sociedade. Do mesmo modo, a ideia de uma natureza feminina reprodutiva não explica suficientemente os desafios enfrentados na luta pelo aborto perante o Estado e a sociedade civil. Seguindo uma lógica materialista, entende-se que a ideia da mulher-reprodutora é a base ideológica erigida sobre um fato material essencial. Este fato, segundo Guillaumin (2014), é a apropriação física e sexual do corpo da mulher para manutenção da sociedade de classes. Quanto a isso, Saffiotti (1984) mostra que inúmeros mitos e preconceitos contra a mulher foram difundidos para homologar a condição de opressão e inferiorização. Estes mitos, entretanto, não são devem ser considerados como a causa da opressão em si, mas a mediação ideológica necessária para a perpetuação das condições de manutenção do sistema capitalista.



Nesse sentido, “anatomia da sociedade deve ser buscada na Economia Política” (Marx, 1959/2016, p.38). Isto é, em cada época, devemos buscar a correspondência entre o desenvolvimento das forças produtivas, as necessidades de produção, comércio e consumo e a incidência sobre o corpo orgânico e inorgânico; do mesmo modo, a cada fase de desenvolvimento corresponderá uma forma específica de sociedade civil (Netto, 2011).

No ponto atual da sociedade civil brasileira observamos que o trabalho reprodutivo é compreendido dentro de uma concepção naturalizante do corpo da mulher, sendo o corpo e o trabalho entendidos como manifestações puras da potência criadora da natureza feminina. Não é sem lastro, portanto, que verificamos o aumento de discursos que defendem o sagrado feminino, ou o retorno da mulher à sua essência procriadora. Essas noções se expressam fortemente nas lutas por direitos sexuais e reprodutivos no Brasil. Além disso, implicam a Família e o Estado nas suas funções reguladoras sobre o corpo das mulheres, valendo-se dessas instituições como ordenadores das funções reprodutiva da sociedade. Ademais, a luta por tais direitos toca diretamente a família como ponto imaculado de garantia da propriedade.

Porém, do ponto de vista do marxismo feminista, a luta sexual e reprodutiva protagonizada pelas mulheres é muito maior que a busca pela conquista dos direitos frente ao Estado, uma vez que estes direitos não encerram e nem finalizam em si a questão da opressão da mulher e da exploração da classe trabalhadora. Além disso, a questão reprodutiva não diz respeito somente ao controle e autonomia das mulheres sobre seus ovários, mas também às decisões sobre outros aspectos da vida cotidiana, que vão desde a experiência dos sujeitos com o sexo até o controle do tempo e o exercício da parentalidade (Vogel, 1983).

A partir da Teoria da Reprodução Social destaca-se a centralidade do trabalho na criação e reprodução da sociedade (Bhattacharya, 2023). O trabalho reprodutivo, por sua vez, longe de ser uma determinação inata oriunda do corpo biológico das mulheres é impreterivelmente expressão de uma necessidade social que, sob a égide do modo de produção capitalista, ganha contornos particulares específicos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa centrou-se nas Leis e nos Projetos de Lei sobre o aborto no Brasil, propostos entre 1980 e 2025. A delimitação temporal, com foco nas proposições a partir da década de 1980, deve-se ao interesse em investigar a temática tendo como ponto de partida o momento



em que o país experimentava o aprofundamento da crise econômica, com um quadro agudo de aumento da inflação e da dívida pública. Também na década de 1980, o Brasil começava a vivenciar a redemocratização e o fortalecimento da atuação dos movimentos sociais. Entre 1980 e 1994, o país enfrentou inúmeros desafios políticos e econômicos, entre os quais se destacam: a implementação da Sexta República, o Plano Cruzado, a Constituição Cidadã de 1988, o impeachment de Fernando Collor e, por fim, a elaboração e execução do Plano Real.

Não obstante, nos 20 anos seguintes, observamos a emergência dos movimentos sociais nas Jornadas de Junho e nas mobilizações contra as políticas de austeridade do governo federal. Em contrapartida, a partir de 2008, o país começa a experimentar uma nova recessão econômica, com conseqüente crise política, a qual será amplificada no final desta década, resultando no crescimento da direita e no avanço da extrema-direita. Desse movimento decorre, em 2023, uma tentativa de golpe de Estado.

No plano internacional, observamos um momento convulsivo, marcado pela queda da União Soviética, pelos tensionamentos e desdobramentos da Guerra Fria, pela crise econômica de 2008, pelas guerras no Oriente Médio, pelo genocídio do povo palestino e pelo avanço da extrema-direita no mundo, desembocando nas atuais disputas hegemônicas entre China e Estados Unidos.

Essa breve contextualização histórica é necessária para situar as dinâmicas nacionais e internacionais em jogo nos tempos atuais e compreender como essas transformações políticas e econômicas se expressam cotidianamente, desencadeando mudanças nas ideologias e nas formas de vida de homens, mulheres e crianças. É nesse contexto convulsivo que a pauta do aborto ganha um lugar de curioso destaque, pois é, por um lado, utilizada como moeda de troca política nos poderes legislativos; e, por outro, sintoma do papel do Estado burguês como conciliador das classes. Ainda, os avanços e retrocessos quanto às políticas sexuais e reprodutivas são expressão das distintas mudanças materiais e disputas ideológicas que permeiam a sociedade civil.

Ao todo foram encontradas 12 Leis que tinham no corpo do texto ou no título a palavra “aborto”. Quanto aos projetos de lei, desde 1980, foram 439 proposições, destas 16 foram excluídas porque, apesar de conterem a palavra aborto, se referiam a outros contextos (agropecuário, por exemplo), ou eram utilizadas com outro significado (encerramento/malogro). Verificou-se um aumento considerável de propostas a partir de 2019. Os dois anos com maior número de proposições foram 2023 e 2024, ambos com 47



propostas. O terceiro ano com maior número de propostas foi 2019, com 37 proposições, e em seguida, 2020, com 31 Projetos de Lei. Entre 1980 e 1994, os anos com maior número foram: 1990, com 7 propostas, e 1991, com 12. De 1995 até 2003, o número total de projetos foi de 15; em 2003, por sua vez, houve um aumento para 19 propostas. De 2004 até 2014 foram 130 proposições, com destaque para o ano de 2007 (25 PLs). De 2015 até 2018 somaram-se 65 projetos.

Quanto aos partidos, observou-se que a maioria dos projetos foi de autoria/coautoria do PT (65 PLs), seguido pelo PL (44 projetos) e pelo PMDB (42 propostas). A Unidade Federativa de origem da maioria dos projetos é São Paulo, seguida por Rio de Janeiro e Pernambuco. Quanto ao conteúdo, a maior parte dos Projetos de Lei analisados tinham caráter restritivo quanto ao aborto. No entanto, devido aos limites desse artigo não será possível desenvolver a análise do conteúdo dessas Leis e Projetos de Lei, restando, portanto, como expectativa para próximas publicações.

Vê-se que os resultados obtidos pela pesquisa têm íntima relação com a desigual correlação de forças experienciada nas últimas décadas. A temática do aborto na legislação está diretamente vinculada à discussão sobre planejamento familiar, a qual conecta-se aos desafios colocados pelas mudanças sociodemográficas do Brasil. Quanto a estas, assim como apontado por Muraro (1983), uma parte da questão sobre o controle do corpo da mulher pelo Estado pode ser apreendida nos esforços empreendidos para controlar as taxas de natalidade, de acordo com os interesses de cada época. As economias nacionais alternam entre adoções de políticas natalistas ou controlistas a depender do jogo de forças internacional e das pressões políticas internas. Conclusões semelhantes já são apontadas por Rohden (2003), apontando que o tema do aborto e da contracepção como um todo é um núcleo de disputa importante para setores conservadores, pois tocam no campo do crescimento de uma nação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que, no contexto brasileiro, as políticas públicas direcionadas aos Direitos Sexuais e Reprodutivos (D.S.R.) surgiram fortemente influenciadas pela dependência do capital internacional. Essa dependência intensificou a pressão para que o país implementasse políticas claras e eficazes de controle da natalidade. Desde o princípio, observou-se a adoção de métodos contraceptivos e da laqueadura feminina como estratégias estatais para o planejamento familiar. Chamou atenção o fato de que essas laqueaduras passaram a ser



realizadas de forma precoce, muitas vezes associadas a cesáreas desnecessárias e de maneira compulsória. Além disso, evidenciou-se uma marcante desigualdade regional, sendo o Nordeste a região com maior número desses procedimentos. Paralelamente, houve escasso investimento em ações educativas sobre sexualidade e reprodução. Nesse contexto de fraca promoção dos direitos reprodutivos e de crescente violência sexual contra as mulheres, ganha força a luta pela legalização do aborto no Brasil, refletindo o papel do Estado como agente de regulação e legitimação da violência e da exploração.

Quanto à luta pela legalização do aborto no Brasil, observamos que há ainda muito a ser discutido sobre as forças hegemônicas envolvidas nessa discussão. Igualmente, há um amplo campo de pesquisa para debater os interesses sociodemográficos em questão quando destacamos a importância produção e reprodução da vida para o complexo de produção e reprodução de trabalhadores nos marcos do Capital.

REFERÊNCIAS

- GUILLAUMIN, Colette.** *Práctica del poder e idea de naturaleza.* In: FALQUET, Jules; CURIEL, Ochy (orgs.). *El patriarcado al desnudo: tres feministas materialistas: Colette Guillaumin – Paola Tabet – Nicole Claude Mathieu.* Buenos Aires: Brecha Lésbica, 2005.
- NETTO, José Paulo.** *Introdução ao estudo do método de Marx.* São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- MARX, Karl.** *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboço da crítica da economia política.* São Paulo: Boitempo, 2011. (Obra original publicada em 1858).
- MURARO, Rose Marie.** *Sexualidade da Mulher Brasileira: Corpo e Classe Social no Brasil.* Petrópolis: Vozes, 1983.
- ROHDEN, Fabíola.** *A arte de Enganar a Natureza: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX.* Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.
- SAFFIOTI, Heleieth.** *Emprego doméstico e capitalismo.* Petrópolis: Vozes, 1978.
- VOGEL, Lise.** *Marxism and the oppression of women.* Boston: Rutgers University Press, 1983.